

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO 175-2024**

Contratação de pessoa jurídica para a aquisição eventual e futura de MMH, curtelatos, produto médico e outros itens fundamentais para a Assistência Farmacêutica Plena de Juazeiro na atenção especializada e básica tanto no nível ambulatorial como em nível hospitalar, que celebra o Município de Juazeiro/BA e a Empresa **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Adolfo Viana, na cidade de JUAZEIRO, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.145.615/0001-22, e mail oficial: [fms@juazeiro.ba.gov.br](mailto:fms@juazeiro.ba.gov.br), neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Senhora **ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, de ora em diante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV da Integração Ayrton Senna, Nº 561, LOJA 1, Bairro São José, Petrolina/PE CEP 56302-450, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.212.777/0001-34, neste ato representado por **PALOMA MODESTO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.699.364-90, residente e domiciliado na cidade de Petrolina/PL, de ora em diante **CONTRATADA**, resolvem firmar instrumento contratual mediante as seguintes cláusulas.

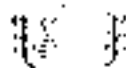
As partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, instruído no Processo Administrativo nº 395/2022, Pregão eletrônico nº 074/2022 e Ata de Registro de Preço nº 015/2023, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – SUPORTE JURÍDICO**

1.1. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do caput do art. 54 da Lei Federal 8.666/1993 e ainda o seguinte:

- 1.1.1. Lei Federal nº 4.320/1964 – Direito Financeiro Público;
- 1.1.2. Lei Federal 8.137/1990 – Crimes de Ordem Tributária e econômica;
- 1.1.3. Lei Federal nº 8.429/1992 – Improbidade Administrativa;
- 1.1.4. Lei Federal nº. 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
- 1.1.5. Lei Federal 9.430/1996 – Tributação Federal;
- 1.1.6. Lei Complementar nº 101/2000 – Responsabilidade Fiscal;
- 1.1.7. Lei federal nº 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

- 1.1.8. Lei Federal nº. 10.520/2002 – Regulamentação o Pregão;
- 1.1.9. Lei Complementar nº 123/2006 – Microempresas;
- 1.1.10. Lei Federal nº 12.527/2011 – Transparência Pública;
- 1.1.11. Decreto Federal nº 10.024/2019 – Regulamenta Pregão Eletrônico;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto nos termos do inciso I do art. 55 da lei federal 8.666/1993, do presente instrumento a contratação de pessoa jurídica para a aquisição eventual e futura de MMH, correlatos, produto médico e outros itens fundamentais para a Assistência Farmacêutica Plena de Juazeiro na atenção especializada e básica tanto no nível ambulatorial como em nível hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.1. O objeto deste contrato deverá seguir a rigor as especificações técnicas descritas em sua proposta de preço, anexa a este contrato, de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, de imediato, in loco, após solicitação oficial, a partir da assinatura do contrato e/ou emissão do empenho.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

4.1. Os itens (produtos) deverão ser entregues na Sede da Central de Abastecimento Farmacêutico CAF, localizada na Rodovia Lomanto Junior, nº 10, Bairro João XXIII, Juazeiro - BA, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

4.2. Os produtos devem ser entregues em embalagem original do fabricante, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, unidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, bula e com número do registro emitido pela ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.

4.3. Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc.

4.4. A Contratada deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhado das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc.

4.4.1. Na nota fiscal deverá constar o número do (s) lote(s), a data de validade com seus respectivos quantitativos. O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

4.5. Caso os itens entregues não atendam as condições descritas ou apresentem quaisquer vícios, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.6. No caso de itens, correlatos e medicamentos interditados pela ANVISA, estes deverão ser substituídos imediatamente por outro lote, e em outros casos específicos, substituídos por outro material com a mesma finalidade e mediante análise dos técnicos da Secretaria.

4.7. Os produtos que apresentarem recomendações preconizadas pelo fabricante sobre conservação em temperatura especial deverão ser transportados nessas condições.

4.8. A não observância do disposto nos subitens anteriores poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

- 4.9. Serão recusados os itens que não atendam às especificações constantes neste processo de compra e/ou que não estejam adequados para uso.
- 4.10. O fornecedor ficará obrigado a trocar, imediatamente, sem ônus para o Município, os itens que vier a ser recusado.
- 4.11. Todas as despesas relativas à entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente.
- 4.12. Todos os itens licitados devem ser acompanhados de cartas de comprometimento, onde o vencedor do processo licitatório (item) se compromete a realizar troca dos itens avariados ou com qualidade questionável e com prazo de validade menor que seis (6) meses de validade.
- 4.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.14. O objeto deverá ser entregue em local definido pela solicitante;
- 4.15. O recebimento deverá cumprir os critérios estabelecidos neste instrumento;
- 4.16. As correspondências entre administração pública deverão ocorrer por meio do e-mail [licitacao@cam.juazeiro.ba.gov.br](mailto:licitacao@cam.juazeiro.ba.gov.br), para o e-mail [licitacao@cam.juazeiro.ba.gov.br](mailto:licitacao@cam.juazeiro.ba.gov.br) e para o e-mail [licitacao@cam.juazeiro.ba.gov.br](mailto:licitacao@cam.juazeiro.ba.gov.br).
- 4.17. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA tomar medidas tecnológicas para que o e-mail da CONTRATANTE chegue à sua caixa entrada;
- 4.18. A licitante que mudar de e-mail deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE por meio de ofício;
- 4.19. O não cumprimento do prazo previsto na alínea anterior acarretará a CONTRATADA as penalidades previstas neste instrumento contratual;

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. O valor global para a prestação do objeto deste contrato é de R\$ 1.677.535,95 (Um milhão seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Conforme Planilha abaixo:

| Lote | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade | Marca   | Quantidade Estimada | VL. Unit | VL. Total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------------------|----------|-----------|
| 1    | 000000534 - Abaixador de língua tipo espátula de madeira, pacote com 100 unidades, descartável, formato convencional, lisa superfície e bordas perfeitamente acabadas, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,3 cm de largura, 0,2 mm de espessura.                                                   | PCU     | THEO 10 | 500                 | 3,20     | 1.600,00  |
| 2    | 10802600184 - AC DOS GRAXOS ESSENCIAIS. COMPOSIÇÃO (TRIGLÍCERÍDEOS, ACÍD. APR. CO. CAPRÍLICO E UNOLEICO) AC DOS GRAXOS ESSENCIAIS (A, G, E, L, VITAMINAS "A" E "E" E LECITINA DE SOJA FRASCO 100 ML.                                                                                                           | FR      | NUTR'EX | 500                 | 4,10     | 2.050,00  |
| 3    | 10802600185 - AGULHA DE SCARTÁMP. ANESTÉSICA EPIDURAL NÚMERO 10G X3 1/2 (1,7 X 9MM); COM ASAS ESTERIL, CÂNLULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, ATÓXICA, APROGENICA ALEM DE POSSUIR MANDRIL, CODIFICADO POR CORES E CANHAO LUER COM VISOR TRANSLUCIDO E INCREMENTE CÔNICO, APRESENTAR REGISTRO ANVISA | UND     | UNISS   | 500                 | 30,31    | 15.155,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |               |       |       |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-------|-------|----------|
| 10 | 13521 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTES CA EPIDURAL NÚMERO 173 X3 1/2 (1,5 X 90MM); C/ ASAS ESTERIL, CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO ATÓXICA, APIROGENICA ALÉM DE POSSUIR MANDRIL, COIFICADO POR CORES E CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLUCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICONA.<br>APRESENTAR REGISTRO ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JND | UNIS 3        | 530   | 8,20  | 4.101,00 |
| 11 | 13522 - AGULHA DESCARTÁVEL ANESTES CA EPIDURAL NÚM-HO 183 X3 1/2 (1,3 X 90MM); C/ ASAS ESTERIL, CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, ATÓXICA, APIROGENICA ALÉM DE POSSUIR MANDRIL, COIFICADO POR CORES E CANHÃO LUER COM VISOR TRANSLUCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICONA.<br>APRESENTAR REGISTRO ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | JND | UNIS 5        | 530   | 13,20 | 5.101,00 |
| 21 | 1060600210 - AGULHA HIPODERMICA 20X0,55MM (24G) COMPRIMENTO: 23MM CALIBRE: 0,55MM MEDIDA EM GAUCF:24G X 3/4". ESTERILIZADO A ÓX DO DE EILENO LIVRE CC LATEX DESCARTÁVEL. ESTERIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFADO RÍGIDO E CENTRALIZADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO. COV ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROVENIÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO DO PROJETO NA ANVISA | JND | LAB OR IMP OR | 5000  | 0,05  | 250,00   |
| 3  | 1060600720 - AGULHA HIPODERMICA 30 X 3 DESCARTÁVEL. ESTERIL ATÓXICA, APIROGENICA CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFADO RÍGIDO E CENTRALIZADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PETALA NA EMBALAGEM DEVERA                                                                                                                                                                                                                                                                            | JND | LAB OR IMP OR | 25000 | 0,07  | 1.750,00 |

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                        |       |      |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|-------|------|----------|
|    | ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                        |       |      |          |
| 32 | 10600100228 - AGULHA HIPODÉRMICA, 43 X 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, ANTOGÊNICA, CÂNULA EM AÇO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO. PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEV ACOPLADO AO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FOLHA TERMOPLÁSTICA. ASERTURA EM PEÇA NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UNID | LAS<br>OR<br>IMP<br>OR | 50030 | 0,07 | 3.500,00 |
| 40 | 10600600246 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, DRENÁVEL, RECORTEÁVEL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ANTIODOR, DRENÁVEL, EM PLÁSTICO OPACO, DRENÁVEL, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, DE FORMATO ANATÓMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM DIÂMETRO RECORTEÁVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 15MM E FINAL DE 64 A 25MM, COM ADESIVO MICRO POROSO, COM PRESERVA INDIVIDUAL, MOLDEÁVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANÇA. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, CCTA                                                                                                        | UNID | VITA<br>MEDICAL        | 1000  | 9,65 | 9.650,00 |
| 42 | 10600600246 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, DRENÁVEL, RECORTEÁVEL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, ANTIODOR, DRENÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, DRENÁVEL, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, DE FORMATO ANATÓMICO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL, COMPOSTA POR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | VITA<br>MEDICAL        | 1000  | 8,10 | 8.100,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |                |     |       |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-----|-------|----------|
|    | CABOXIMEILGELLOSE SOD-CA COM 3 ÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL IGUAL OU SUPERIOR A 5MM E FINAL DE 64 A 85MM, COM ADESIVO MACRO POROSO, COM PRESILHA, INDIVIDUAL, MOLDÁVEL PARA FECHAMENTO E SEGURANÇA APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA           |     |                |     |       |          |
| 64 | 10630503248 - BOTA DE UNHA CURATIVO (BANDAGEM), COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO, ÓLEO CASTOR, PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO 10,2CM X 8,14CM, BASE EM GAZE ELÁSTICA, 1 PO EMBALAGEM, INDIVIDUAL ESTÉRIL, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA                   | UND | GASEX          | 300 | 21,30 | 6.390,00 |
| 65 | 10630503249 - CAIXA PORTA LÂMINA (TIPO VALETA), DIMENSÕES DE 21 X 16 X 3 CM, CAPACIDADE PARA 120 LÂMINAS DE MICROSCOPIA (26X76MM),                                                                                                                                 | UND | LAE OR MP OR F | 50  | 11,20 | 560,00   |
| 67 | 1060650250 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPAS E CAPACIDADE PARA 17L                                                                                                                                                                                              | UND | ISOFORT        | 25  | 28,00 | 720,00   |
| 68 | 12578 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPAS E CAPACIDADE PARA 23L                                                                                                                                                                                                   | UND | ISOFORT        | 25  | 21,50 | 537,50   |
| 69 | 1060650251 - CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPAS E CAPACIDADE PARA 3L                                                                                                                                                                                               | UND | ISOFORT        | 25  | 11,20 | 280,00   |
| 70 | 1060650256 - CAMPO FFNESTRADO 10 CM ESTÉRIL 70 X 70 CV, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA                                                                                                                                                             | UND | POLARFI X      | 500 | 2,10  | 1.050,00 |
| 71 | 1060650263 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GLA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA, CURVATURA ANATÔMICA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | FRADEL- VED    | 6   | 70,00 | 420,00   |
| 72 | 1060650264 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GLA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA, CURVATURA ANATÔMICA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | FRADEL- MED    | 6   | 65,00 | 390,00   |
| 73 | 1060650265 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GLA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA, CURVATURA ANATÔMICA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL | UND | FRADEL- VED    | 6   | 65,00 | 390,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |            |   |       |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---|-------|--------|
|    | INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                     |     |            |   |       |        |
| 83 | 1080000266 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 2.0 COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | FRAGEL-MED | 6 | 05,00 | 300,00 |
| 84 | 1080000267 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 3.0 COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | FRAGEL-MED | 6 | 45,00 | 270,00 |
| 85 | 1080000268 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 4.0 COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | FRAGEL-MED | 6 | 65,00 | 390,00 |
| 86 | 1080000269 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 5.0 COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | FRAGEL-MED | 6 | 60,00 | 360,00 |
| 87 | 1080000270 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO CURTA COM NUMERAÇÃO 6.0 COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | FRAGEL-MED | 6 | 65,00 | 390,00 |
| 88 | 1080000271 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 0.0 COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | FRAGEL-MED | 6 | 80,00 | 480,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     | NOXIDAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                            |     |                |         |        |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|---------|--------|
| 85  | 13543 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO LONGA COM NUMERAÇÃO 01, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.           | UND | FRAGEL-<br>VED | € 67,00 | 390,00 |
| 86  | 12911302039 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 11, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.  | UND | FRAGEL-<br>MED | € 85,00 | 510,00 |
| 87  | 13868 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 31, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.        | UND | FRAGEL-<br>MED | € 95,00 | 510,00 |
| 88  | 13647 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 1.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.       | UND | FRAGEL-<br>MED | € 50,00 | 540,00 |
| 89  | 13648 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 2.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL.       | UND | FRAGEL-<br>MED | € 65,00 | 570,00 |
| 101 | 12910900637 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MOD-10 STANDARD COM NUMERAÇÃO 3.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA; FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL. | UND | FRAGEL-<br>MED | € 65,00 | 570,00 |



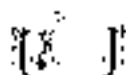
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |             |   |        |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---|--------|--------|
| 101 | 1081630010 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 4.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | FRADEL-MED  | 6 | 120,00 | 720,00 |
| 102 | 13639 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA NOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 5.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | FRADEL-MED  | 6 | 110,00 | 660,00 |
| 103 | 13640 - CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INOX, MODELO STANDARD COM NUMERAÇÃO 6.0, COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; CURVATURA ANATÔMICA, FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | FRADEL-MED  | 6 | 120,00 | 720,00 |
| 111 | 1081090014 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 10,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM PVC SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | CPL MEDICAL | 5 | 20,30  | 101,50 |
| 112 | 13644 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 2.0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA.                                                                                                                                                                                                                                | UND | CPL MEDICAL | 5 | 20,20  | 101,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |             |   |       |        |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---|-------|--------|
|     | ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |             |   |       |        |
| 113 | 70510900045 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 3,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | CPL MEDICAL | 5 | 20,20 | 101,00 |
| 114 | 10910900046 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 4,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | CPL MEDICAL | 8 | 40,11 | 293,63 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |             |   |       |        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---|-------|--------|
| 115 | 10813930047 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 4,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.  | UND | CPL MEDICAL | 5 | 89,08 | 345,40 |
| 116 | 10810900048 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 5,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | CPL MEDICAL | 5 | 27,68 | 137,40 |
| 117 | 13352 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF NÚMERO 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.       | UND | CPL MEDICAL | 5 | 30,14 | 150,70 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |             |   |       |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|---|-------|--------|
| 112 | 1081080051 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF, NÚMERO 6,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | CPL MEDICAL | 5 | 31,43 | 157,1  |
| 119 | 13653 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF, NÚMERO 5,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.     | UND | CPL MEDICAL | 5 | 31,00 | 155,00 |
| 120 | 13854 - CÂNULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF, NÚMERO 7,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.     | UND | CPL MEDICAL | 5 | 23,20 | 116,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

| NA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |       |        |       |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------|--------|-------|--|
| 12656                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |             |       |        |       |  |
| NÚMERO 7,5, DESCARTÁVEL, ESTERIL EM PVC, SILICONIZADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |       |        |       |  |
| 127                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND         | CPL MEDICAL | 5     | 18,50  | 92,50 |  |
| 122                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 101390352 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |             |       |        |       |  |
| NÚMERO 8,0, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPL MEDICAL | 5           | 20,20 | 121,00 |       |  |
| 123                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1031090063 - CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |             |       |        |       |  |
| NÚMERO 6,5, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATÓRIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, LINHA RADIOPAÇA CONTÍNUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMÁTICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL E COM FITA PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CPL MEDICAL | 5           | 17,30 | 86,50  |       |  |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |     |        |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|--------|-----------|
| 130 | 10600600279 - CATETER NASAL<br>TIPO OCULOS INFANTIL PARA<br>INALAÇÃO DE OXIGÊNIO;<br>MATERIAL PVC; COM<br>COMPRIMENTO<br>MÍNIMO DE COMPRIMENTO 2.03M.<br>USO INFANTIL.                                                                                                                                                          | UND | BIOMEDICAL | 600 | 1.40   | 400,00    |
| 131 | 10600600280 - CATETER UMBILICAL,<br>TAMANHO 2,5 DUPLOS LÚMEN EM<br>POLIURETANO DE ALTA<br>HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA<br>DISTAL ARREDONDADA.<br>CONECTOR LUER-LOCK<br>TRANSPARENTES, RESISTENTES A<br>LÍPIDIOS E TAMPA NO EXTREMO<br>DISTAL. PRODUTO ESTÉRIL E DE<br>USO ÚNICO.<br>APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA. | UND | BIOMEDICAL | 400 | 101,98 | 40.792,00 |
| 132 | 10600600279 - CATETER UMBILICAL,<br>TAMANHO 2,5 DUPLOS LÚMEN EM<br>POLIURETANO DE ALTA<br>HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA<br>DISTAL ARREDONDADA.<br>CONECTOR LUER-LOCK<br>TRANSPARENTES, RESISTENTES A<br>LÍPIDIOS E TAMPA NO EXTREMO<br>DISTAL. PRODUTO ESTÉRIL E DE<br>USO ÚNICO.<br>APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA. | UND | BIOMEDICAL | 100 | 151,88 | 10.188,00 |
| 133 | 13660 - CATETER UMBILICAL,<br>TAMANHO 2,5 MONOS LÚMEN EM<br>POLIURETANO DE ALTA<br>HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA<br>DISTAL ARREDONDADA.<br>CONECTOR LUER-LOCK<br>TRANSPARENTES, RESISTENTES A<br>LÍPIDIOS E TAMPA NO EXTREMO<br>DISTAL. PRODUTO<br>ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.<br>APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.        | UND | BIOMEDICAL | 400 | 60,00  | 24.000,00 |
| 134 | 10600600267 - CATETER UMBILICAL,<br>TAMANHO 2,5 MONOS LÚMEN EM<br>POLIURETANO DE ALTA<br>HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA<br>DISTAL ARREDONDADA.<br>CONECTOR LUER-LOCK<br>TRANSPARENTES RESISTENTES A<br>LÍPIDIOS E TAMPA NO EXTREMO<br>DISTAL. PRODUTO ESTÉRIL E DE<br>USO ÚNICO.<br>APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.   | UND | BIOMEDICAL | 100 | 101,98 | 10.198,00 |
| 135 | 13861 - CATETER UMBILICAL,<br>TAMANHO 3, DUPLO LÚMEN EM<br>POLIURETANO DE ALTA<br>HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA<br>DISTAL ARREDONDADA.<br>CONECTOR LUER-LOCK<br>TRANSPARENTES, RESISTENTES A<br>LÍPIDIOS E TAMPA NO EXTREMO<br>DISTAL. PRODUTO<br>ESTÉRIL E DE USO ÚNICO.<br>APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.         | UND | BIOMEDICAL | 500 | 48,82  | 23.315,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |            |     |        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-----|--------|-----------|
| 138 | 13664 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3, MONO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSPARENTES, RESISTENTES A LÍPIDOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                      | UND | BIOMEDICAL | 400 | 85,00  | 34.000,00 |
| 139 | 13662 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3, MONO LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA, CONECTOR LUER-LOCK, TRANSPARENTES, RESISTENTES A LÍPIDOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA 1020360023     | UND | BIOMEDICAL | 100 | 45,00  | 4.500,00  |
| 136 | 1020360023 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3,5 DUPLoS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA, CONECTOR LUER-LOCK, TRANSPARENTES, RESISTENTES A LÍPIDOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA              | UND | BIOMEDICAL | 800 | 42,20  | 33.760,00 |
| 138 | 40110025 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3,5 DUPLoS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA, CONECTOR LUER LOCK, TRANSPARENTES, RESISTENTES A LÍPIDOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA 43110025 | UND | BIOMEDICAL | 200 | 41,00  | 8.200,00  |
| 141 | 43110025 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 3,5 MONOS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA, CONECTOR LUER-LOCK, TRANSPARENTES, RESISTENTES A LÍPIDOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA 43110025  | UND | BIOMEDICAL | 200 | 32,00  | 6.400,00  |
| 143 | 40110022 - CATETER UMBILICAL, TAMANHO 5, DUPLoS LÚMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA, CONECTOR LUER-LOCK, TRANSPARENTES, RESISTENTES A LÍPIDOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL, PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA 40110022  | UND | BIOMEDICAL | 200 | 120,00 | 24.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

| PRODUTO NA ANVISA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                   |      |        |           |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|------|--------|-----------|
| 144               | 401100022 - CATETER UMBILICAL TAMANHO 5, DUPLO LUMEN EM POLIURETANO DE ALTA HEMOCOMPATIBILIDADE E PONTA DISTAL ARREDONDADA, CONECTOR LUER LOCK TRANSPARENTES, RESISTENTES A LÍQUIDOS E TAMPA NO EXTREMO DISTAL. PRODUTO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA | UND   | HEMOMEDICAL       | 50   | 130,00 | 6.500,00  |
| 145               | 13527 - CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA Nº 18G APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                        | UND   | LABOR IMPORT      | 5500 | 0,52   | 2.860,00  |
| 151               | 401100026 - CESTO DE PLÁSTICO, EMPALHÁVEL, EXPOSITOR E ORGANIZADOR NA COR PRETA MATERIAL POLIPROPILENO                                                                                                                                                                                         | UND   | PRESTO            | 100  | 16,00  | 1.600,00  |
| 160               | 401100035 - CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% DERMO SLAVE (100ML)                                                                                                                                                                                                                                        | LITRO | RICOLINCA         | 100  | 6,31   | 631,00    |
| 162               | 401100037 - COBERTURA EM GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM HIDROGEL TAMANHO 10 X 10 CM, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                 | UND   | CURATE C-LM FARMA | 500  | 78,71  | 47.226,00 |
| 163               | 401100038 - COBERTURA EM GAZE 100% ALGODÃO IMPREGNADA COM HIDROGEL, TAMANHO 10 X 10 CM, ESTÉRIL. COTA                                                                                                                                                                                          | UND   | CURATE C-LM FARMA | 150  | 78,71  | 11.806,50 |
| 164               | 401100039 - COBERTURA VATERIAL COMPOSTA DE 2 CAMADAS, REVESTIMENTO INTERNO SILICONE, REVESTIMENTO EXTERNO POLIAMIDA TAMANHO 7,5 X 10CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.                                       | JND   | COLOPLAST         | 150  | 20,37  | 3.055,50  |
| 165               | 401100044 - COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREOIDOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FURCULA EXTERNA, POSSUINDO VELOCIDADE DE FIXAÇÃO                                                                                | UND   | ORTOCENTER        | 60   | 10,58  | 640,00    |
| 170               | 401100045 - COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIREOIDOSTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FURCULA EXTERNA, POSSUINDO VELOCIDADE DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO M                                                    | UND   | ORTOCENTER        | 60   | 8,68   | 520,80    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

| APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. |                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |             |       |       |           |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-------|-------|-----------|
| 171                                       | 401100046 - COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIOTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FURCULA EXTERNA, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO P. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | ORTOCENTER  | 50    | 8,20  | 452,00    |
| 172                                       | 13529 - COLAR, CERVICAL, DE POLIETILENO COM ABERTURA ANTERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CRICOTIOTOMIA, POSSUINDO UM APOIO MENTONIANO COM LIGAÇÃO DO MENTO A FURCULA EXTERNA, POSSUINDO VELCRO DE FIXAÇÃO NA PARTE EXTERNA, TAMANHO PP. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.    | JND | ORTOCENTER  | 35    | 9,07  | 317,45    |
| 173                                       | 401100047 - COLETOR DE DRENAGEM URINÁRIA EXTERNA MASCULINO 1,2M COLETOR DE DRENAGEM URINÁRIA EXTERNA MASCULINO 1,2M DESENVOLVIDO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX O COLETOR DRENAGEM URINÁRIA EXTERNO MASCULINO                                         | UND | BIOGASE     | 1500  | 4,40  | 6600,00   |
| 174                                       | 401100048 - COLETOR DE EXAVE ESTERIL TIPO UNIVERSAL, PARA FLEXIS E URINA, TIPO COPO, CAPACIDADE DE 80 ML, EM PVC, BRANCO POSCO, TAMPA COM FECHAMENTO EM ROSCA COM COR VERMELHA, PALETA PARA MANUSEIO APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                               | JND | GRACIARIGOS | 50000 | 2,09  | 10450,00  |
| 179                                       | 401100052 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL ALGODÃO, LARGURA CERCA DE 15, COMPRIMENTO CERCA DE 15 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO E QUANTIDA PACOTE COM 5 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                             | PCT | CREVER      | 800   | 35,00 | 28.000,00 |
| 180                                       | 401100053 - COMPRESSA GAZE, MATERIAL ALGODÃO LARGURA CERCA DE 15, COMPRIMENTO CERCA DE 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA COM POLIEXAMETILENO E QUANTIDA PACOTE COM 5 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. COTA                                        | PCT | CREMER      | 240   | 56,15 | 13.476,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                |       |       |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|-------|-------|-----------|
| 182 | 401100054 - COMPRESSA, CIRURGICA, DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, DIMENSÕES 7,5 X 7,5 CM, EM TECIDO ABSORVENTE TIPO TELA 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA COM DOBRA LATERAL PARA DENTRO, TAMANHO UNIFORME COM 12 (DOZE) FIOS CV2, 9 DOBRAS EMBALAGEM: PACOTE COM 500 UNIDADES, APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA             | PCT | AMED           | 500   | 13,80 | 6.900,00  |
| 184 | 401100055 - COMPRESSA, DE GAZE HIDRÓFILA, 7,5 X 7,5 CM, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA COM 6 CAMADAS, 13 FIOS POR CM2 INOCORA, INSPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIÚO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO PACOTE 500, APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, COTA | PCT | AMED           | 30000 | 0,39  | 11.700,00 |
| 185 | 401100056 - COMPRESSA, NÃO ADRENTE ACRILICO E RAYONUE, VISCOSE, ABSORVENTE, FILME POLIESTER, NÃO TECIDO PERFORADO, TAMANHO 10 X 10 CM                                                                                                                                                                                                          | UND | SMITH & NEPHEW | 1000  | 16,55 | 28.080,00 |
| 187 | 401100058 - CONECTOR LUFR CAP, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                        | LVO | MEISSONDA      | 3000  | 0,35  | 1.050,00  |
| 192 | 401100061 - CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ÁCIDO LINOLEICO E OLÉICO, VITAMINA A, VITAMINA E LECITINA, DE SOJA, TRATAMENTO E PREVENÇÃO, FRASCO 230 ML                                                                                                                                                                             | UND | DERMAN         | 500   | 71,54 | 35.770,00 |
| 196 | 13545 - CURATIVO CIRÚRGICO A, GODOADO ESTÉRIL 20 X 40CM, APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | MELHORVED      | 250   | 22,04 | 5.510,00  |
| 197 | 13542 - CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS HIDRO- DESBRIDANTES, FORMADAS POR DOIS COMPONENTES, NÚCLEO DE ACRILICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMÔNIA, ASSOCIA FIBRAS HIDRO DESBRIDANTES A UM MATRIZ                                                                                                                                     | UND | LM FARMA       | 100   | 57,78 | 5.778,00  |
| 198 | COCAINIZANTE DE TLC (TECNOLOGIA TIPO COLOIDEL, TAMANHO 10 X 10 CM                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |                |       |       |           |
| 199 | 401100064 - CURATIVO DE GAZE EM RAYON, ENFERIDA EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADA A ÓLEOS DE VITALEUCA E COPAIBA, ESTÉRIL, MEDINDO CERCA 7,5 X 15 CM                                                                                                                                                                                       | UND | CBIS           | 1000  | 10,20 | 10.200,00 |
| 199 | 401100065 - CURATIVO ESPUMA ANTIBAC COM PRATA, NÃO ADESIVO, TAMANHO 15 X 15 CM                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | COLOPLAST      | 200   | 81,20 | 20.200,00 |
| 200 | 13546 - CURATIVO ESTÉRIL DE ALTA ABSORÇÃO FANT ALÉRGICO (ADULTO) PARA BANDAGEM POS COLETA, REDONDO CAIXA 0500 UNID LIVRE DE LÁTEX                                                                                                                                                                                                              | CX  | CRA L ARTIGOS  | 500   | 11,20 | 5.600,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |                   |      |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------|------|--------|-----------|
| 20* | 13547 - CURATIVO ABSORVENTE, ATIVADO COM RINGERSIMPLES, ESTÉRIL TAMANHO 5 X 5 CM                                                                                                                                                                                        | UND | HARTMAN           | 100  | 36,35  | 3.635,00  |
| 202 | 10509600301 - CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA, PNEUMÁTICO, RECORTÁVEL, ENVOLTO EM NYLON, ESTÉRIL, TAMANHO 10 X 20 CM                                                                                                                                                  | UND | CURATE C-LM FARMA | 200  | 42,00  | 8.400,00  |
| 206 | 401100067 - CURATIVO, FIBRAS DE POLIAMIDA, REVESTIDA COM PRATA, IMPREGNADO COM FRIGIDERIDEOS, NÃO ADERENTE, ATRAUMÁTICO E BACTERICIDA, TAMANHO 10 X 10 CM                                                                                                               | UND | HARTMAN           | 250  | 89,20  | 22.315,00 |
| 207 | 13553 - CURATIVO, VALHA DE NYLON, 100% IMPREGNADO COM PRATA, NÃO ADERENTE, FLEXÍVEL E RECORTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 10 X 10 CM                                                                                                                                           | UND | CURATE C-LM FARMA | 200  | 160,25 | 32.050,00 |
| 208 | 13551 - CURATIVO, MATERIAL ACETATO DE CELULOSE, REVESTIMENTO PNEUMÁTICO COM PETROLATO, DIMENSÃO CERCA DE 7,5 X 20, COMPONENTES NÃO ADERENTES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL RECORTÁVEL, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                          | JND | CURATE C-LM FARMA | 250  | 7,64   | 2.516,40  |
| 209 | 13552 - CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PNEUMÁTICO, PREENCHIDO COM ALGATO, CARMELOSE E PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                              | UND | VITA MED CAL      | 300  | 28,20  | 9.460,00  |
| 210 | 13553 - CURATIVO, MATERIAL POLIURETANO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, OPACIDADE TRANSPARENTE, COMPONENTES ADERENTES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENESTRADO, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL           | UND | CONVATEC          | 1200 | 48,56  | 58.272,00 |
| 211 | 401100030 - CURATIVO, MATERIAL POLIURETANO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, OPACIDADE TRANSPARENTE, COMPONENTES ADERENTES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENESTRADO, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COTA | JND | CONVATEC          | 300  | 44,98  | 14.638,00 |
| 212 | 13554 - CURATIVO, MATERIAL POLIURETANO, DIMENSÃO CERCA DE 5 X 5, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, OPACIDADE TRANSPARENTE, COMPONENTES ADERENTES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FENESTRADO, ESTERILIDADE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL             | JND | CONVATEC          | 300  | 28,87  | 8.543,00  |
| 213 | 13555 - CURATIVO, NÃO ADERENTE COM PETROLATO, MALHA DE ACETATO DE CELULOSE,                                                                                                                                                                                             | UND | KC BRASIL         | 100  | 10,20  | 1.020,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

| MEDINDO CERCA DE 7 X 7 CM |                                                                                                                                                                                                           |     |                     |      |       |           |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------|------|-------|-----------|
| 214                       | 401100369 - CURATIVO, PRIMÁRIO COM PRATA, FLEXÍVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, REDE TÊXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE - T.C. TAMANHO 10 X 20 CM                 | UND | LM FARMA            | 100  | 13,24 | 1.324,00  |
| 215                       | 401100370 - CURATIVO, PRIMÁRIO FLEXÍVEL E ADAPTAVEL, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, REDE TÊXTIL 100% POLIÉSTER IMPREGNADA COM TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE T.C. ESTÉRIL, TAMANHO 10 X 20 CM                     | UND | LM FARMA            | 25   | 13,24 | 331,00    |
| 217                       | 401100372 - CURATIVO, REVESTIMENTO REVESTIDO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, FORMATO FITA DIMENSÃO CERCA DE 30, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                | UND | CURATE C - LM FARMA | 1300 | 17,45 | 17.450,00 |
| 218                       | 401100373 - CURATIVO, TIPO F-DROCCOLOIDE, MATERIAL EM PASTA                                                                                                                                               | UND | CONVAT EG           | 600  | 39,77 | 23.862,00 |
| 219                       | 13558 - CURATIVO, TIPO HIDROCOLOIDE, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, FORMATO PLACA DIMENSÃO CERCA DE 15 X 15, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL              | UND | VITA MEDICAL        | 800  | 16,50 | 17.400,00 |
| 220                       | 401100374 - CURATIVO, TIPO HIDROCOLOIDE, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARMELOSE E PRATA, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 15, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COTA    | UND | VITA MEDICAL        | 200  | 75,23 | 15.046,00 |
| 222                       | 13561 - CURATIVO, TIPO F-DROCCOLOIDE, REVESTIMENTO COM PRATA IÔNICA, FORMATO QUADRADO DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, COMPONENTES SEM BORDA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                        | UND | CONVAT EG           | 300  | 35,00 | 10.500,00 |
| 223                       | 13562 - CURATIVO, TIPO HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, BORDA 20G                                                                                                            | UND | VITA MEDICAL        | 400  | 25,00 | 10.000,00 |
| 224                       | 401100375 - CURATIVO, TIPO HIDROGEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, BORDA 20G                                                                                                        | UND | CONVAT EG           | 400  | 21,00 | 8.400,00  |
| 225                       | 401100376 - CURATIVO, TIPO HIDROGEL, MATERIAL GEL AMORFO, REVESTIMENTO COM COLÁGENO HIDROLISADO E GLICERINA                                                                                               | UND | SMI TUA NEP PEW     | 1100 | 26,55 | 29.205,00 |
| 226                       | 401100377 - CURATIVO, TIPO HIDROPOLÍMERO, REVESTIMENTO RECOBERTO POR POLIURETANO IMPREGNAÇÃO COM IBUPROFENO, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10, OPACIDADE OPACO, COMPONENTES NÃO ADERENTE SEM BORDA, ESTERILIDADE | UND | COLOPLAST           | 200  | 42,30 | 8.460,00  |



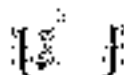
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

| ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL |                                                                                                                                                                                          |       |             |     |        |           |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-----|--------|-----------|
| 226                           | 401100079 - CURATIVOS, MATERIAL COLAGENO ORICEM BOVINA OU EQUINA, TIPO PARTICULAS HIDROFILICAS, TAMANHO APROXIMADO DE 10,20 X 11,25 CM, ESTERILIDADE DESCARTAVEL E ESTERIL               | UND   | MEDICA R    | 120 | 250,00 | 31.250,00 |
| 229                           | 401100080 - DETERGENTE ENZIMÁTICO 100CM, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                       | LITRO | RIOQUIMICA  | 500 | 13,00  | 8.000,00  |
| 233                           | 650300025 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINARIA, COMPONENTES COM EXTENSOR Nº 5, CM PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO JED, DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ATÓXICO APIROGÊNICO, ESTÉRIL | Und   | GLSANI      | 100 | 3,10   | 310,00    |
| 234                           | 650300067 - DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINARIA, COMPONENTES COM EXTENSOR Nº 5, CM PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPO USO, DESCARTAVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ATÓXICO APIROGÊNICO, ESTÉRIL | Und   | GLSANI      | 100 | 3,10   | 310,00    |
| 243                           | 401100089 - DRENÓ TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN COM TAMANHO 10FR, EM PVC, DESCARTAVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.           | UND   | LAC MEDICAL | 1   | 5,15   | 5,15      |
| 244                           | 13579 - DRENÓ TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN, COM TAMANHO 12FR, EM PVC, DESCARTAVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.              | UND   | LAC MEDICAL | 1   | 5,50   | 5,50      |
| 245                           | 401100090 - DRENÓ TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN, COM TAMANHO 14FR, EM PVC, DESCARTAVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.          | UND   | LAC MEDICAL | 1   | 5,50   | 5,50      |
| 246                           | 401100091 - DRENÓ TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN COM TAMANHO 16FR, EM PVC, DESCARTAVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.           | UND   | LAC MEDICAL | 1   | 5,50   | 5,50      |
| 247                           | 13580 - DRENÓ TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN COM TAMANHO 18FR, EM PVC, DESCARTAVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.               | UND   | LAC MEDICAL | 1   | 12,77  | 12,77     |
| 248                           | 13581 - DRENÓ TORÁCICO RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN, COM TAMANHO 20FR, EM PVC, DESCARTAVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO E APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.              | UND   | LAC MEDICAL | 1   | 38,50  | 38,50     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                   |     |                |    |       |        |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|----|-------|--------|
| 243 | 13582 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 22FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.     | UND | LAC<br>MEDICAL | 7  | 16,44 | 115,68 |
| 250 | 401100382 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 24FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA. | UND | LAC<br>MEDICAL | 7  | 5,50  | 38,50  |
| 251 | 13583 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 26FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.     | UND | LAC<br>MEDICAL | 1  | 5,50  | 5,50   |
| 252 | 13584 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 28FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.     | UND | LAC<br>MEDICAL | 17 | 6,30  | 107,10 |
| 253 | 13585 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 30FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.     | UND | LAC<br>MEDICAL | 7  | 6,00  | 42,00  |
| 254 | 401100390 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 32FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA. | UND | LAC<br>MEDICAL | 7  | 7,50  | 52,50  |
| 255 | 13586 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 34FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.     | UND | LAC<br>MEDICAL | 7  | 7,50  | 52,50  |
| 256 | 13587 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 36FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.     | UND | LAC<br>MEDICAL | 7  | 6,20  | 43,40  |
| 257 | 13588 - DRENO TORACICO<br>RADIOPACO ESTÉRIL COM 1UN.<br>COM TAMANHO 38FR. EM PVC,<br>DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E<br>ATÓXICO, COM TARJA RADIOPACO<br>E APRESENTAR REGISTRO DO<br>PRODUTO NA ANVISA.     | UND | LAC<br>MEDICAL | 7  | 5,50  | 38,50  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |             |     |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|-----|-------|----------|
| 213 | 401100090 EQUIPO MACROGOTAS, COM BURETA DE 100ML, DESCARTAVEL, ESTÉRIL 410X120, APROFUNDADO, CÂMARA GRADUADA, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICAÇÃO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDRÓFUBO, BACTERICIDA COM TAMPÃO REVERSÍVEL, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | TAL         | 500 | 1,80  | 900,00   |
| 285 | 401100100 - EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 100ML, DESCARTAVEL, ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | DESCAR PACK | 75  | 3,12  | 234,00   |
| 203 | 401100101 - EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DO TIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL COM CÂMARA GRADUADA COM CÂMARA FLEXÍVEL, EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL PARA DIETA ENTERAL (SISTEMA FECHADO) DE PVC DE PREFERÊNCIA LIVRE DE DEHP, COMPRIMENTO DE APROX. VARIANTE 185CM, EXTREMIDADE DO EQUIPO COM CONECTOR POSITIVO DO FECHAMENTO DE LUCR LOCK OU ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SONDAS NASCENTERÍAS E PERCUTÂNEAS PRESENÇA NO EQUIPO DE CLAMP DE ANTI-FLUXO, O EQUIPO NÃO DEVE PERMITIR A CONEXÃO EM ACESSO VENOSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE                                                                                                                          | UND | FORTCA RE   | 500 | 12,00 | 6.000,00 |
| 267 | 401100102 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES - TIPO EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE PARTÍCULAS 15 MICRA EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARACENTRAIS FOTOSSENSÍVEL, DE USO EM BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO COM PONTA F-FLUORANTE UNIVERSAL COM TAMPÃO PROTETORA, ENTRADA DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRAS COM TAMPÃO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS, TUBO EXTENSOR DE PVC COM NO MÍNIMO 2,70 METROS DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE, SEGMENTO DE SILICONE, COM CLAMP ANTI-FLUXO LIVRE, TERMINAÇÃO COM ROSCA EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTÉRIL ENVOLVIMENTO RESISTENTE AO | UND | FORTCA RE   | 500 | 15,00 | 6.500,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

| MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE<br>MANTER A SUA INTEGRIDADE E<br>ESTERILIDADE EXTERNAMENTE<br>APRESENTANDO DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,<br>NÚMERO DE LOTE,<br>NÚMERO DO REGISTRO ANVISA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |              |     |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|-----|-------|-----------|
| 258                                                                                                                                                                                         | 401130103 EQUIPO PARA<br>ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES -<br>TIPO PARENTERAL EQUIPO H/<br>BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES<br>UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO<br>DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM<br>CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE<br>PARTÍCULAS 15 MICRA - EQUIPO<br>PARA ADMINISTRAÇÃO DE<br>SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE USO<br>EM BOMBA DE INFUSÃO<br>UNIVERSAL, FABRICADO COM<br>MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA<br>PERFURANTE UNIVERSAL COM<br>TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE<br>AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO<br>DE 0,2 MICRAS COM TAMPA,<br>CÂMARA DE GOTEJAMENTO<br>FLEXÍVEL, FILTRO DE PARTÍCULAS<br>DE 15 MICRAS TUBO EXTENSÃO DE<br>PVC COM NO VINHO 2,70 METROS,<br>FLEXÍVEL, PONTA ROLETE,<br>SECCIONTO DE SILICONE, COM<br>CLAMP ANTIFLUXO LEMBRE INJETOR<br>LATERAL TIPO MEMBRANA AUTO<br>OCULTANTE, TERMINAÇÃO COM<br>ROSCA EMBALAGEM INDIVIDUAL<br>EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO,<br>ESTÉRIL, INVOLÚCRO RESISTENTE<br>AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE<br>MANTER A SUA INTEGRIDADE E<br>ESTERILIDADE, EXTERNAMENTE<br>APRESENTANDO DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,<br>NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DO<br>REGISTRO ANVISA. | UND | FORTCA<br>RE | 800 | 17,40 | 13.920,00 |
| 269                                                                                                                                                                                         | 401130104 EQUIPO PARA<br>ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES<br>TIPO PARENTERAL EQUIPO H/<br>BOMBA DE INFUSÃO SIMPLES<br>UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO<br>DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS COM<br>CÂMARA FLEXÍVEL E FILTRO DE<br>PARTÍCULAS 15 MICRA EQUIPO<br>PARA ADMINISTRAÇÃO DE<br>SOLUÇÕES PARENTERAIS DE USO<br>EM BOMBA DE INFUSÃO<br>UNIVERSAL, FABRICADO COM<br>MATERIAL ATÓXICO, COM PONTA<br>PERFURANTE UNIVERSAL COM<br>TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE<br>AR COM FILTRO BACTERIOLOGICO<br>DE 0,2 MICRAS COM TAMPA,<br>CÂMARA DE GOTEJAMENTO<br>FLEXÍVEL, FILTRO DE<br>PARTÍCULAS DE 15 MIC. COTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | FORTCA<br>RE | 200 | 17,40 | 3.480,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                |      |       |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|------|-------|-----------|
| 272 | 9903902331 - ESCOVA PARA CUISTA DE MATERIAL ENDOCERVICAL, COM PASTO FLEXIVEL OCTAVADA 16CM COM CERDAS MACIAS DE NYLON LEVEMENTE CONICO DE 20V POSSUIR PONTA PROTEGIDA COM SILICONE. COMPRIMENTO TOTAL 19CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDEECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                    | PCT  | KOLPLAS T      | 1250 | 12,05 | 15.062,50 |
| 273 | 9903902338 - ESPARADRAPO, MICROPORE IMPERMEÁVEL, FLEXIVEL, COM CONTATO ADESIVO, 2 VERSOES 50MV X 10V COM CAPA EMBALAGEM: CARRETE, COM 50MV X 10M NA EMBALAGEM DEVERA CONTER LOTE E VALIDADE. APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                        | ROLG | MISSENER       | 3500 | 3,15  | 11.025,00 |
| 281 | 8003000172 - ESPONJA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, ALTAMENTE ABSORVENTE, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, IMPREGNADA COM GEL DERMATOLÓGICO QUE AO ENTRAR EM CONTATO COM AGUA, O MESMO SE DESPRENDE FORMANDO ESPUMA, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PLASTICA, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE PRODUTO E INSTRUÇÃO DE USO EM PORTUGUÊS. PCT 024 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | Und. | KOLPLAS T      | 2500 | 4,79  | 11.975,00 |
| 284 | 0909002342 - EXTENSOR ASPIRAÇÃO COM CONECTOR 2M, HOSPITALAR, DISPOSITIVO UTILIZADO EM CONJUNTO COM A REDE DE VÁCUO HOSPITALAR COM A FINALIDADE DE AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, DESENVOLVIDO E DESENHADO PARA SER ADAPTADO NO ASPIRADOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL E COM PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.                                                                                 | JND  | N/C            | 500  | 25,10 | 12.550,00 |
| 285 | 9903902343 - FILME P. ULTRASSOM 11CM X 20M MODELO HG. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LND  | DIURICO        | 100  | 80,60 | 8.060,00  |
| 295 | 9903901034 - FIO ALGODAO COM POLIÉSTER Nº 03 C/ 75CM DE COMP C/ AG 4,0CM 1/2 CIRCULO C LINDRICA, CX C/ 24 JND (FECHAMENTO GERAL).                                                                                                                                                                                                                                                                       | PCT  | ACE INDUS TIA  | 2    | 5,53  | 11,05     |
| 297 | 9903901083 - FIO ALGODAO COM POLIÉSTER Nº 03 C/ 75CM DE COMP S/ AG CX C/ 24 LND.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CX   | ACE INDUS TRIA | 2    | 5,53  | 11,05     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |               |     |        |           |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-----|--------|-----------|
| 303 | 6503000718 - FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIGLACTINA TRANÇADA, TIPO FIO 2-0, COR: VIOLETA, COMPRIMENTO: 70,1 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/8 CÍRCULO, RETA, COMPRIMENTO AGULHA 1,7, ESTERILIZADO, ESTÉRIL                                                                                            | UND   | BICLINE       | 100 | 11,00  | 1.100     |
| 332 | 990902392 - FIO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR N. 6-0, 45CM, AGULHA DE 2,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORIANTE, CUTICULAR, CX C/24 UND                                                                                                                                                                                        | CX    | PROCAR E      | 50  | 30,10  | 509,50    |
| 339 | 13572 - FIO PARA SUTURA, NYLON MONOFILAMENTAR N. 6-0, 45CM, AGULHA DE 2,0CM E 3/8 DE CÍRCULO, CORIANTE, CUTICULAR, CX C/24 UND                                                                                                                                                                                           | CX    | PROCAR E      | 20  | 30,10  | 602,00    |
| 344 | 990902358 - CARROTE ELÁSTICO PARA PUNÇÃO VENOSA EMBOLO 1X18 TAMANHO: 2,5 CM X 36 CM, APRESENTAÇÃO, ROLLO COM 25 FAS                                                                                                                                                                                                      | RL    | LAB OR INF OR | 2   | 15,27  | 102,16    |
| 351 | 750386 - GEL PARA ECO GALÃO COM 5KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                         | GALÃO | CARBOO EL     | 100 | 11,80  | 1.180,00  |
| 357 | 800002404 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 1,9 FR X 30 CM SILICONE, CONTEUDO: 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER | UND   | BIOMEDI CAL   | 50  | 519,59 | 25.989,50 |
| 362 | 990902405 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 1,9 FR X 50 CM SILICONE, CONTEUDO: 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER | UND   | BIOMEDI CAL   | 50  | 469,99 | 24.199,50 |
| 363 | 8505902406 - KIT DE CATETER PICC UNI LÚMEN 3 FR X 60 CM SILICONE, CONTEUDO: 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICC UNI LÚMEN, 1 INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER, 1 GARROTE, 1 FITA MÉTRICA, 1 CAMPO CIRÚRGICO, 1 PINÇA, 1 CORTADOR DE CATETER  | UND   | BIOMEDI CAL   | 40  | 489,30 | 19.596,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |            |    |        |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----|--------|-----------|
| 364 | 9909902407 - KIT DE CATETER PICO UNI LUMEN 3 FR X 60 CM SILICONE. CONTEUDO: 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICO UNI LUMEN; 1 INTRODUTOR DIVISIVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER; 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER; 1 GARROTE; 1 FITA MÉTRICA; 1 CAMPO CIRÚRGICO; 1 PINÇA; 1 CORTADOR DE CATETER (COTA). | UND | BIOMEDICAL | 10 | 489,90 | 4.899,00  |
| 365 | 9909902408 - KIT DE CATETER PICO UNI LUMEN 4 FR X 60 CM SILICONE. CONTEUDO: 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICO UNI LUMEN; 1 INTRODUTOR DIVISIVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER; 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER; 1 GARROTE; 1 FITA MÉTRICA; 1 CAMPO CIRÚRGICO; 1 PINÇA; 1 CORTADOR DE CATETER.        | UND | BIOMEDICAL | 40 | 489,90 | 19.596,00 |
| 366 | 9909902409 - KIT DE CATETER PICO UNI LUMEN 4 FR X 60 CM SILICONE. CONTEUDO: 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICO UNI LUMEN; 1 INTRODUTOR DIVISIVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER; 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER; 1 GARROTE; 1 FITA MÉTRICA; 1 CAMPO CIRÚRGICO; 1 PINÇA; 1 CORTADOR DE CATETER (COTA). | UND | BIOMEDICAL | 10 | 489,90 | 4.899,00  |
| 367 | 9909902410 - KIT DE CATETER PICO UNI LUMEN 5 FR X 60 CM SILICONE. CONTEUDO: 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICO UNI LUMEN; 1 INTRODUTOR DIVISIVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER; 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER; 1 GARROTE; 1 FITA MÉTRICA; 1 CAMPO CIRÚRGICO; 1 PINÇA; 1 CORTADOR DE CATETER.        | UND | BIOMEDICAL | 40 | 489,90 | 19.596,00 |
| 368 | 9909902411 - KIT DE CATETER PICO UNI LUMEN 5 FR X 60 CM SILICONE. CONTEUDO: 1 CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA EM SILICONE PICO UNI LUMEN; 1 INTRODUTOR DIVISIVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER; 1 TAMPA LATEX-FREE PARA INJEÇÃO COM ROSCA LUER; 1 GARROTE; 1 FITA MÉTRICA; 1 CAMPO CIRÚRGICO; 1 PINÇA; 1 CORTADOR DE CATETER (COTA). | UND | BIOMEDICAL | 10 | 489,90 | 4.899,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |       |      |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------|------|-----------|
| 371 | 900902470 KIT DE ESPECULO VAGINAL GRANDE MODELO COLLINS ESTÉRIL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTOURNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA); FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110MM, LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL 28MM E DISTAL 32MM, COMPRIMENTO 116MM. ITENS INCLUIDOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,5 CM X 2,5 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADEERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL: 200MM, 01 ESPÁTULA DE AYER, FABRICADA EM MADEIRA COM 17MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO, 01 ESPECULO VAGINAL, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE. | UND | KOLPLAS T | 10000 | 1,90 | 18.900,00 |
| 372 | 900902471 KIT DE ESPECULO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 185MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 116MM DE EIXO LONGITUDINAL, 32MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30MM DE LARGURA PROXIMAL, USO ÚNICO, ESTÉRIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIÉTFENOLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PROMOVA BARREIRA V CROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. ITENS INCLUIDOS: 01 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 8,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,5 CM X 2,5 CM E 1 MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADEERIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL: 200MM; 01 ESPÁTULA DE                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | KOLPLAS T | 10000 | 0,90 | 9.000,00  |

21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |       |      |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|-------|------|----------|
|     | AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPEÚLO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |           |       |      |          |
| 373 | 9909502472 - KIT DE ESPEÚLO VAGINAL MÉDIO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEQUINTE MEDIDAS: 165MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 118MM DE EIXO LONGITUDINAL, 33MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 30MM DE LARGURA PROXIMAL USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO+POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA TENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 3,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,8 CM X 2,8 CM E 1 MM DE ESPESURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, DE 28MM DE COMPRIMENTO, ADEQUADA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 100MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL, 200MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPEÚLO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE. (COTA) | UND | KOLPLAS   | 2500  | 0,60 | 2.350,00 |
| 374 | 9909502473 - KIT DE ESPEÚLO VAGINAL PEQUENO MODELO COLLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEQUINTE MEDIDAS: 155MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 110MM DE EIXO LONGITUDINAL, 29MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL, 24MM DE LARGURA PROXIMAL USO ÚNICO, ESTÉRIL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO+FILME POLIETILENO+POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASEPTICA TENS INCLUSOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 3,5 CM X 3,8 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,8 CM X 2,8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | KOLPLAS T | 14000 | 0,60 | 1.260,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |     |                        |      |       |          |
|-----|-----|------------------------|------|-------|----------|
| 375 | UND | CIRUR<br>GICA<br>BRASI | 3500 | 0,80  | 2.800,00 |
|     |     |                        |      |       |          |
| 376 | UND | CIRUR<br>GICA<br>BRASI | 55   | 30,09 | 1.654,95 |
|     |     |                        |      |       |          |
| 377 | UND | CIRUR<br>GICA<br>BRASI | 66   | 31,20 | 2.059,20 |
|     |     |                        |      |       |          |

COM 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADESIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 130MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 250MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 175MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPELHO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO.

375 - KIT DE ESPELHO VAGINAL, PEQUENO MODELO COLINS COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 15MM DE COMPRIMENTO TOTAL, 10MM DE EIXO LONGITUDINAL, 25MM NA SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 24MM DE LARGURA PROXIMAL, USO UNICO, ESTERIL, ENVOLTO EM PAPEL GRAL. CIRURGO CONTIEME POLIETILENO/POLIPROPILENO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, PROMOVA BARREIRA VASCULAR E ABERTURA ASEPTICA; ITENS INCLUIDOS: 01 CAIXA PORTA LÂMINAS DE 5,5 CM X 18 CM X 0,5 CM, COM 01 LÂMINA LÂMINADA DE VIDRO DE 7,5 CM X 2,0 CM E 1 MM DE ESPESSURA SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE; 01 ESCOVA CERVICAL, COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADESIDA FIRMEMENTE NUMA HASTE PLÁSTICA DE 130MM DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL 250MM; 01 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM 175MM; 01 PAR DE LUVAS EVA, TAMANHO ÚNICO; 01 ESPELHO VAGINAL. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL E VIGENTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO (COTA).

376 - KIT DRENO TORÁXICO N 20, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTERIL E ATÓXICO, COM TAJA RADIOPAQUE SISTEMA 200ML, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.

377 - KIT DRENO TORÁXICO N 25, EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTERIL E ATÓXICO, COM TAJA RADIOPAQUE SISTEMA 200ML, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

| PRODUTO NA ANVISA |                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                  |      |       |           |  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------|------|-------|-----------|--|
| 378               | 9909902475 - KIT DRENÓ, TORAXICO, N 30 EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOFACIL E SISTEMA 200UML APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                            | UND | CIRURGICA BRAS L | 71   | 31,10 | 2.208,10  |  |
| 390               | 9909902470 - KIT DRENÓ, TORAXICO, N 30 EM PVC, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E ATÓXICO, COM TARJA RADIOFACIL E SISTEMA 200UML APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                            | UND | CIRURGICA BRAS L | 53   | 29,59 | 1.549,45  |  |
| 399               | 13603 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO PARA OXIGÊNIO, USO ADULTO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                         | UND | PROTEC           | 170  | 9,14  | 1.563,80  |  |
| 401               | 13604 - LÂMINA, USO LABORATORIAL, COM EXTREMIDADE FOSCA LAPIDADA, CORTEADA, DIMENSÕES 28 X 76 MM, PRECISÃO DIMENSIONAL DA ESPESURA ENTRE 0,6 A 1,4 MM, PARA MICROSCOPIA, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES                                                                 | CX  | LAB OR INF OR    | 100  | 7,00  | 700,00    |  |
| 401               | 9909902183 - LÂNCETAS AUTOMÁTICAS, DESCARTÁVEIS, COM DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PARA FLUXO ALTO DE 45-60UL/AGULHA, MEDINDO 21G X 2,2MM, ESTÉRIL, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, (COTA) | CX  | G-TECH           | 1300 | 8,70  | 5.750,00  |  |
| 407               | 703104 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (PAR) APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                     | UND | VEDIX            | 5000 | 0,90  | 4.500,00  |  |
| 439               | 9909902493 - LUVA DE VINIL SEM PO, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, (COTA)                                                                                                                 | CX  | DESCAR PACK      | 1200 | 9,80  | 11.760,00 |  |
| 410               | 9909902464 - LUVA DE VINIL SEM PO, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, (COTA)                                                                                                                 | CX  | DESCAR PACK      | 300  | 9,90  | 2.970,00  |  |
| 412               | 13609 - LUVA DE VINIL SEM PO, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO LA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA, (COTA)                                                                                                                     | CX  | DESCAR PACK      | 600  | 9,70  | 5.820,00  |  |
| 413               | 13610 - LUVA LONGA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, POSSUINDO PUNHO                                                                                                                                                     | UND | DANNY            | 100  | 2,10  | 210,00    |  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |             |       |      |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------|------|-----------|
|     | LONGO ATE O ANTEBRAÇO, SEM FORRO (COMPRIMENTO - G:9) 39. (PAR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |             |       |      |           |
| 414 | 13617 - LUVA LONGA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL POSSUINDO PUNHO LONGO ATE O ANTEBRAÇO. SEM FORRO (COMPRIMENTO - M:18) 37. (PAR)                                                                                                                                                                             | UND   | DANNY       | 150   | 2,20 | 220,00    |
| 415 | 9909902495 - LUVA LONGA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL POSSUINDO PUNHO LONGO ATE O ANTEBRAÇO SEM FORRO (COMPRIMENTO - P:17) 35. (PAR)                                                                                                                                                                         | UND   | DANNY       | 100   | 2,10 | 210,00    |
| 416 | 9909902436 - LUVA LONGA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL POSSUINDO PUNHO LONGO ATE O ANTEBRAÇO. SEM FORRO (COMPRIMENTO - XG:10) 42. (PAR)                                                                                                                                                                       | UND   | DANNY       | 50    | 2,00 | 100,00    |
| 417 | 1060000079 - LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 6,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                               | JND   | MEDIX       | 8500  | 0,85 | 6175,00   |
| 418 | 0501000133 - LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (PAR), APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                         | PARFS | MEDIX       | 24500 | 1,98 | 23.520,00 |
| 419 | 13619 - LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (PAR), APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)                                                                                                                                                                                                                                        | UND   | MEDIX       | 8500  | 0,96 | 5.380,00  |
| 420 | 1061990033 - LUVA CIRÚRGICA, NÚMERO 7,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL (PAR), APRESENTAR CATALOGO, REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)                                                                                                                                                                                                                                  | UND   | MEDIX       | 10000 | 1,00 | 10.000,00 |
| 430 | 1061990043 - LUVAS DE VINIL COM FO ABSORVIVEL DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, CAIXA C/ 100 UND ISENTA DO LÁTEX, NÃO ESTÉRIL, MICROTEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS, AMBIDESTRA                                                                                                                                                                          | CX    | DESCAR PACK | 600   | 9,99 | 7.992,00  |
| 433 | 1260000137 - VASOZERA Nº 35, RESPIRADOR SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL CLASSE PFF2, COR EXTERNA AZUL, MODELO DOBRÁVEL, TAMANHO UNICO, CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA PARA USO CONTRA AERODISPERSOES (PARTICULAS) GERADOS MECANICAMENTE (POEIRAS E NEVOAS) E TERMICAMENTE SEM VÁLVULA, CLASSE PFF2 Q1 SUPERIOR, COM ELÁSTICO, APROVADO PELO MINISTÉRIO DO | CX    | ECOMAX      | 5000  | 0,80 | 4.000,00  |

320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |          |      |       |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|------|-------|-----------|
|     | TRABALHO E CERTIFICADO PELA ANVISA. CAIXA COM 20 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |          |      |       |           |
| 434 | 10000600188 - MÁSCARA PARA MICRONEBULIZAÇÃO E DISPOSITIVO ESTERILIZÁVEL, USADO PARA APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO INALATÓRIO EM FORMA DE AEROSOL, COM GRADUAÇÃO NO CORPO DOSADOR DE 5 A 20 ML, POSSUINDO CONECTOR ROTATIVO PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE SUA COMPOSIÇÃO: MÁSCARA PVC CONECTOR: POLICARBONATO VENTILADOR: POLICARBONATO + POLIPROPILENO CINTA ELÁSTICA: LÍVRE DE LÁTEX TUBO DE OXIGÊNIO PVC COM ~ 2,05 METROS DE COMPRIMENTO POSSUÍM MODELO COM MÁSCARA PARA ADULTOS E PEDIÁTRICO, MODELO ADAPTABLE PARA CONECTOR HOSPITALAR PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO DE USO HOSPITALAR. | UND | PROTEC   | 250  | 7,55  | 1.887,50  |
| 436 | 10910000125 - MÁSCARA PARA PROTEÇÃO OCULAR DO RECIEM NASCIDO PARA FOTOTERAPIA - DESCARTÁVEL, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | NEWMED   | 1000 | 46,49 | 46.492,00 |
| 437 | 10500600189 - MÁSCARA REINALANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | PROTEC   | 500  | 6,55  | 3.275,00  |
| 442 | 65033003807 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO ANTIEMBAÇANTE, COM LENTES DE POLICARBONATO, AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, PONTE NASAL INJETADA NA PEÇA (NA LENTE FUSCADO LATERAL EM POLICARBONATO, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | SUPERMED | 250  | 5,50  | 1.375,00  |
| 444 | 13019 - ÓLEO DE GIRASSOL CICATRIZANTE 100ML. ÓLEO CICATRIZANTE CURATIVO COM ÓLEO DE GIRASSOL (RICO EM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), COM VITAMINA A E E O PRODUTO NÃO PODE SER COSMÉTICO E SIM DE USO MÉDICO. APRESENTAR CREF APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FR  | NUTRIMEX | 1500 | 4,99  | 7.485,00  |
| 445 | 10600600193 - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO EM OBJETIVA DE IMERSÃO (100X), FRASCO COM 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FR  | REFINLAB | 25   | 17,20 | 430,00    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                        |      |        |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|------|--------|-----------|
| 463 | 10310800054 - PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR (ROLO EM POLIETILENO COM SELAGEM TRILHA, PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, ROLO TAMANHO 310X110MM (COTA)                                                                                                                                                         | ROLO | MEDGAUZE               | 100  | 110,58 | 11.058,00 |
| 464 | 75210100014 - PAPEL MADEIRA, ROLO RI COM 30 METROS                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | CONTAÇ                 | 10   | 3,98   | 39,80     |
| 465 | 10600630281 - PINÇA CHERON ESTERIL Q1 PINÇA CHERON ESTERIL DESCARTAVEL, FARMALADA INDIVIDUALMENTE, PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ÓXIDO DE ETILENO NÍVEIS DE PRESSÃO COM QUATRO TRAVAMENTOS, FORMAÇÃO DA PONTA ATIVA, CONE CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA ATIVA APROXIMADAMENTE 37° COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 245MM (COTA) | UND  | CRA L ARTI GOS         | 2500 | 1,20   | 3.000,00  |
| 466 | 10910900032 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                                              | JND  | FABRI CA TA ANTEFA TOS | 2500 | 0,25   | 625,00    |
| 469 | 10910900000 - PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO UVAVUB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 20, FORMA FARMACÊUTICA BASTÃO LABIAL                                                                                                                                                                                                                | UND  | FARMA                  |      | 5,98   | 5,98      |
| 525 | 6533000104 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC N 27, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                      | Und  | MEDIX                  | 5700 | 0,25   | 1.250,00  |
| 526 | 6533000104 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC N 25, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                      | Und  | VEDIX                  | 1500 | 0,27   | 405,00    |
| 527 | 6533000105 - SCALPE P/PUNÇÃO VENOSA, C/BORBOLETA E AGULHA, ESTÉRIL, DESC N 27, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                                      | Und  | MEDIX                  | 1000 | 0,26   | 260,00    |
| 528 | 10600630284 - SPRINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA ACOPLADA 13X0,45MM CAIXA COM 100 UND CONEXÃO: LUER SLIP AGULHA ACOPLADA: GRADUAÇÃO 2 EM 2 UI, COM VALIDADE MÍNIMA: 4 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA 13X0,45MM 26G 12", 100UI 1VL (COTA)                          | CX   | DESCAR PACK            | 1000 | 20,29  | 20.290,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |             |      |       |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------|------|-------|-----------|
| 531 | 13610000285 - SERINGA HIPODERMICA 10ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL, ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, CERTIFICAÇÃO INVETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS); VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE (COTA) | CX  | DESCAR PACK | 1000 | 23,50 | 23.500,00 |
| 532 | 10100000286 - SERINGA HIPODERMICA 20ML, MODELO: BICO LUER LOCK (COM ROSCA) - COM AGULHA - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL, ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, CERTIFICAÇÃO INVETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS); VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE (COTA) | CX  | DESCAR PACK | 500  | 43,90 | 21.950,00 |
| 533 | 13653 - SERINGA HIPODERMICA 20ML, MODELO: BICO LUER SLIP (SEM ROSCA) - COM AGULHA - CAIXA COM 100 UND, ESTÉRIL, ETO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS; CERTIFICAÇÃO INVETRO; MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS); VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATÁLOGO DO FABRICANTE (COTA)       | CX  | DESCAR PACK | 1000 | 13,90 | 13.900,00 |
| 544 | 13584 - SERINGA HIPODERMICA DE 10ML COM AGULHA 25X75MM, PROVA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, EMBOLÓ DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA PARA O ESTÉRIL EMBALAGEM                                                                                                                                                                                                        | Und | INJEX       | 2000 | 0,32  | 640,00    |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

|     | UNITARIAMENTE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |           |      |       |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|------|-------|----------|
| 546 | 11608 - SERINGA HIPODÉRMICA DE 20ML COM AGULHA 25X7/16M PROVIDA DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO E RETRAÇÃO TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APÓS O USO, ÊMBOLO DESTACÁVEL GARANTINDO A NÃO REUTILIZAÇÃO DA SERINGA, TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA PRODOTO ESTÉRIL - EMBALADO UNITARIAMENTE APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CATALOGO DO FABRICANTE. | Jnd. | INJE      | 2750 | 3,41  | 937,50   |
| 547 | 6500201067 - SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA APRESENTAÇÃO FRASCOS DE POLIETILENO DE 50ML COM SONDA RETAL SISTEMA FECHADO COMPOSIÇÃO: GLICERINA PURA - 12% VEICULO D.S.P. 10X1ML (12%) COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 36 MESES. APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.                                                                                                          | LT   | CONOR     | 125  | 8,01  | 1.001,25 |
| 548 | 1560200450 - SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL E APIROGÊNICA. EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 250ML. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                       | FR   | FRESHMUSE | 175  | 10,33 | 1.807,75 |
| 549 | 650000085 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 5,5, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, VALEÁVEL EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                     | UND  | SONDOR    | 150  | 3,10  | 465,00   |
| 553 | 650000086 - SONDA, ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATOXICA, VALEÁVEL EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                     | UND  | SONDOR    | 150  | 3,17  | 475,50   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |                     |       |        |           |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------|-------|--------|-----------|
| 554 | 6503000856 - SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 SEM GUEP DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICA MALEÁVEL EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.     | UND | SOLIDOR             | 100   | 3,12   | 462,00    |
| 555 | 11689 - SONDA RETAL Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL, UNILATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                  | UND | FOYOME              | 500   | 0,92   | 460,00    |
| 556 | 790144 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | CIRURGICA FERNANDES | 400   | 110,20 | 44.080,00 |
| 557 | 13671 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO Nº 12 (COTAI)                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | CIRURGICA FERNANDES | 400   | 110,20 | 44.080,00 |
| 558 | 6503000263 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.   | UND | BIOBASE             | 40000 | 1,75   | 70.000,00 |
| 559 | 8503000270 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÃO CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | BIOBASE             | 40000 | 0,55   | 22.000,00 |
| 576 | 730151 - SONDA DE FOLLEY Nº 03 VIAS COM RAIO ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | SOLIDOR             | 500   | 4,20   | 2.100,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |         |     |      |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----|------|----------|
| 584 | 6503000688 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 2,0, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | SOLIDOR | 150 | 7,10 | 1.065,00 |
| 585 | 6503000971 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 2,5, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | SOLIDOR | 150 | 4,60 | 690,00   |
| 587 | 6503000857 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 4,0, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | SOLIDOR | 150 | 3,88 | 582,00   |
| 588 | 6503000960 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 4,5, SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | SOLIDOR | 5   | 1,60 | 8,00     |
| 590 | 6503000963 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0, COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | SOLIDOR | 150 | 2,70 | 405,00   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |         |     |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-----|-------|----------|
| 591 | 650300089 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 5,0. SEM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTES, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                        | UND | SOLIDOR | 5   | 2,71  | 13,55    |
| 592 | 650300089 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 7,0. COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTES, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                         | UND | SOLIDOR | 500 | 3,20  | 1.600,00 |
| 598 | 6503000867 - SONDA, ENDOTRAQUEAL, Nº 8,5 COM CUFF, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO TRANSPARENTES, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL, 2 NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PETALA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                        | UND | SOLIDOR | 16  | 5,13  | 76,96    |
| 607 | 790157 - SONDA DE FOLLEY, Nº 06, 02 VIAS, COM BALÃO, ESTÉRIL, EM BORRACHA NATURAL DE FORMA ADEQUADA SILICONIZADA, COM ANTI-INCORUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS GRANDES, ARREDONDADOS E LUSOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.                                                                                                                                                                                                                           | UND | SOLIDOR | 270 | 2,80  | 770,00   |
| 612 | 1081100033 - SONDA NASAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM FIO-GUIA 10 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU O DÚODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TEM TRATO GASTRO-INTESTINAL FUNCIONANTE MAS NÃO CONSEGUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TUBO NA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRAUAÇÃO, ESTÉRIL, DUPLA ENTRADA, EV Y, PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU VENTILAÇÃO COM TAMPAS, FIO-GUIA... | UND | TAYLOR  | 500 | 14,00 | 7.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |         |      |       |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|------|-------|----------|
|     | EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |         |      |       |          |
| 503 | 109103005 - SONDA NASAL P/ NUTRIÇÃO ENTERAL COM FIO CUIA 8 FR. DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTÔMAGO OU DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICAÇÕES A PACIENTES QUE TÊM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE, MAS NÃO CONSEQUEM MANTER INGESTÃO ORAL ADEQUADA. CARACTERÍSTICAS: TIPO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL, DUPLA ENTRADA EM Y PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIOGLIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE | UND | TAYLOR  | 600  | 10.20 | 5.100,00 |
| 623 | 750175 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRALMÁTICA, SILICONIZADA COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                           | UND | BIOBASE | 5000 | 0,85  | 4.250,00 |
| 624 | 750176 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL ATÓXICA MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRALMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                           | UND | BIOBASE | 5000 | 1,20  | 6.000,00 |
| 625 | 1091030014 - SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 22, CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRALMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL, COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRÁU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA                                                                                                                                                                                   | UND | BIOBASE | 5000 | 1,20  | 6.000,00 |
| 626 | 13623 - SONDA NASOGÁSTRICA, Nº 14, LONGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALLEÁVEL, EM PVC, BRANCO, TRANSPARENTE, ATRALMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | BIOBASE | 3000 | 0,75  | 2.250,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     | EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)                                                                                                                                                                                                             |      |          |     |      |        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-----|------|--------|
| 631 | 6503000313 - SONDA, RETAL, Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM ORIFÍCIO DISTAL 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA   | Und. | FOYOME D | 500 | 0,55 | 275,00 |
| 632 | 6503000314 - SONDA, RETAL, Nº 08, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | Und. | FOYOME O | 500 | 1,33 | 665,00 |
| 633 | 6503000315 - SONDA, RETAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM ORIFÍCIO DISTAL 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA   | Und. | FOYOME D | 500 | 0,60 | 300,00 |
| 637 | 6503000316 - SONDA, RETAL, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | Und. | FOYOME D | 500 | 0,71 | 355,00 |
| 638 | 6503000315 - SONDA, RETAL, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA | UND  | FOYOME D | 6   | 1,60 | 9,60   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |               |       |      |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-------|------|----------|
| 847 | 11011000031 - SONDA, RETAL Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIO DISTAL, LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA. | UND | FOYOME        | 300   | 0,80 | 240,00   |
| 850 | 12930 - SONDA, URETRAL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.     | UND | BIOBASE       | 6000  | 0,40 | 2400,00  |
| 851 | 12931 - SONDA, URETRAL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, MALEÁVEL, EM PVC, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM 01 ORIFÍCIO NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PETALA, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.     | UND | BIOBASE       | 7500  | 0,50 | 3.825,00 |
| 859 | 10311000031 - TUBO CRIOGÊNICO Nº 202 CAPACIDADE 2ML COM ROSCA EXTERNA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, LIVRE DE DNASE E RNASE (COTA)                                                                                                                                                                                      | UND | LAB OR IMP OR | 20000 | 0,45 | 9.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

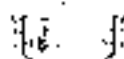
6.1. O Contrato terá validade de **12(Doze) meses**, contados da data da confecção deste instrumento grafado na última página, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 57, caput e inciso I, da Lei 8.666/93, salvo os casos previamente estabelecidos em lei, especialmente os ditames do art. 57, incisos I, II, IV e V da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. O pagamento deverá ser efetuado após a entrega efetiva dos equipamentos, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, em até 30 (trinta) dias subsequentes ao fornecimento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor do contrato.  
 7.2. A apresentação da Nota Fiscal de fatura deverá estar em total conformidade com o presente instrumento contratual e sua proposta, e deverá ser acompanhada dos documentos previstos no art. 29 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, com vigência na data de protocolo na administração pública, e deverá especificar o valor do crédito por empenho e o valor da taxa de administração.

7.3. Apresentar relação de Documentos solicitação na Habilitação Jurídica, Fiscal e Técnica descrita no edital de licitação da qual decorre este instrumento contratual.

02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

- 7.4. Apresentar cópia do presente Contrato somados aos seus aditivos quando houver.
- 7.5. Todos os pagamentos serão realizados na C/C 130004326-3, AG 4008- Banco Santander.
- 7.6. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 40, inciso X V, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93, a contar da efetiva liquidação da despesa, nos termos do caput do art. 62 e art. 63 da Lei nº. 4.320/64.
- 7.7. Na hipótese da aplicação de multas, só será permitido a liquidação da Nota Fiscal e a efetuação do pagamento após comprovação de recolhimento aos cofres públicos das multas aplicadas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

8.1. Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 01 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será reajustado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE.

8.2. Quando o reajuste se referir aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado do objeto abrangidos, considerando-se:

- 8.1.1. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- 8.1.2. As particularidades do contrato em vigência;
- 8.1.3. A nova planilha com variação dos custos apresentados;
- 8.1.4. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes ou fornecedores, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;
- 8.1.5. Índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos ao aumento do preço, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

8.2. A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conter a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

8.3. Os efeitos financeiros do reajuste ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

8.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser proferida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da solicitação e do fornecimento dos comprovantes de variação dos custos.

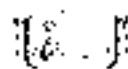
8.5. O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

**CLÁUSULA NONA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE DE PREÇO**

1.1. O reajuste corresponderá ao preço estimado no edital e o preço ofertado, aplicado sobre o valor médio da época do reajuste;

1.2. O reajuste poderá ocorrer a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA obrigada a realizar o reajuste até o percentual estabelecido pela Lei Federal 8.666/1993.

1.3. O reajuste poderá ter como base índices de preços oficiais, devendo a administração adotar o IGP-M (FGV) que deverá ser apresentado memorial de cálculo realizado por profissional registrado no Conselho Regional de Economia, ou no Conselho Regional de Contabilidade ou em Software desenvolvido pelo Banco Central do Brasil ou Receita Federal do Brasil para tais fins de cálculo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**



Processo: 08066e25 - Doc: 64 - Documento Assinado Digitalmente por: SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS - 26/02/2025 11:25:48  
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7e0e8af4-5e85-4021-9305-46f7fc37a5e1

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO APOSTILAMENTO**

**10.1.** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do contrato, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração do aditamento, nos termos do art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**10.2.** As apostilas deverão ser realizadas pela autoridade competente ou fiscal do contrato, sendo de sua inteira responsabilidade realizar as anotações no verso da primeira folha deste instrumento, no lado esquerdo, devendo conter de forma sucinta e clara: a alteração, data, local e assinatura do autor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO**

**11.1.** Os recursos para cobertura das despesas, decorrentes da execução do objeto contratado, correrão à conta do Programa de Trabalho consignado no Orçamento do Município:

**Órgão: 03**

**Unidade Orçamentária: 0606**

**Projeto Atividade: 2045,2085/2086/2087/2088/2117/2118/2125/2139**

**Elemento de Despesa: 33.90.30/33.90.32**

**Fonte: 1.500.1002/1600.0000**

**11.2.** As despesas do ano subsequente estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento a presente finalidade, a ser consignada à Lei Orçamentária do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.

**12.2.** Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.

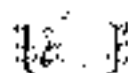
**12.3.** Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.

**12.4.** Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e à prevenção de acidentes.

**12.5.** Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos objetos, cabendo-lhe arcar com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade com a CONTRATANTE, ficando vinculada, **se motivadamente for necessário**, por força de exigência dos controles externo e/ou interno, apresentar ao Fiscal do Contrato comprovação do recolhimento do FGTS, INSS, referente à força de trabalho alocado nas atividades, objeto do Contrato, sob pena de não serem liberados os pagamentos das faturas apresentadas pela CONTRATADA.

**12.6.** Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.

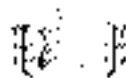
**12.7.** Manter, para atendimento dos pedidos, prepostos durante todo o período de vigência do Contrato, sem ônus para a CONTRATANTE.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

- 12.8.** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- 12.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12.10.** Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento da fatura, pela CONTRATANTE.
- 12.11.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- 12.12.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva apólice de seguro, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;
- 12.13.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho de suas funções ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE.
- 12.14.** Assumir todos os possíveis danos físicos e materiais causados a CONTRATANTE ou a terceiros, advindo de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução de suas funções;
- 12.15.** É vedada a veiculação de publicidade acerca deste contrato, assim como a reprodução, divulgação ou utilização de quaisquer informações de que os profissionais alocados tenham tomado ciência em razão da execução dos serviços prestados, sem o consentimento, por escrito, do Gestor do Contrato e/ou da CONTRATANTE;
- 12.16.** Realizar os fornecimentos em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- 12.17.** Acompanhar o controle dos contratos, se responsabilizando pelas entregas em quantidades maiores do que as estabelecidas no instrumento contratual sem a devida formulação legal, fora do estabelecido no contrato etc., em todos os casos, a prestação em excesso não cria ônus para a administração, não cabendo a CONTRATADA realizar qualquer cobrança.
- 12.18.** Comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por escrito, qualquer irregularidade que comprometa ou inviabilize o fornecimento do objeto.
- 12.19.** Comprovar a regularidade junto ao Ministério do Trabalho – Delegacia Regional do Trabalho, por meio da apresentação dos recibos do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, relativo mês da prestação do serviço constante da fatura (Lei nº 4.923/65);
- 12.20.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação;
- 12.21.** A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- 12.22.** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 12.23.** O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- 12.24.** A inatendimento do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o





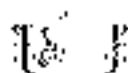
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1.** Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
- 13.2.** Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção.
- 13.3.** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 13.4.** Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto.
- 13.5.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta.
- 13.6.** Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto.
- 13.7.** Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas.
- 13.8.** Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados.
- 13.9.** Realizar Auditoria por meio do Sistema de Controle Interno em todos os procedimentos realizados pela CONTRATADA, sempre que entender necessário;
- 13.10.** Requerer dos representantes técnicos da empresa, do administrador e demais profissionais informações pertinentes à execução do contrato, que deverá ser fornecida de imediato com carência máxima de 24 (vinte e quatro) horas;
- 13.11.** Atestar a prestação dos serviços, quando apresentadas na forma estabelecida neste Termo, e após atesto e visto do Sistema de Controle Interno.
- 13.12.** Deduzir e recolher os tributos devidos na fonte sobre os pagamentos efetuados à CONTRATADA.
- 13.13.** Efetuar o pagamento mensal devido pela perfeita prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato.
- 13.14.** Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- 13.15.** Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- 13.16.** Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- 13.17.** Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento;
- 13.18.** Rescindir o presente instrumento "unilateralmente" ou "bilateralmente" por conveniência e oportunidade nos termos da legislação vigente;
- 13.19.** Suspender a execução do contrato a qualquer tempo que for detectado fraude no processo licitatório que decorreu este instrumento;
- 13.20.** Suspender, sem danos para a administração, a execução do contrato se a CONTRATADA se envolver em escândalos que manchar a sua reputação ética e moral, até conclusão do processo administrativo que deverá iniciar de ofício sob penas de responsabilidade para o gestor do contrato;
- 13.21.** Rescindir unilateralmente o presente instrumento na hipótese das contas de o gestor serem reprovadas no Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia - TCM, em decorrências de erros, imperícias e demais vícios que decorra de mau assessoramento, execução, inexecução, inércia, prevaricação por





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

parte da CONTRATADA, desde que devidamente comprovada a culpa ou o dolo por meio de processo administrativo, sendo assegurada a contraditória e ampla defesa.

**13.22.** Abrir processo administrativo sempre que entender necessário para apuração de fatos que possam acarretar prejuízos para a administração, e constatado o dano ou a mera expectativa de dano, rescindir unilateralmente o presente instrumento, sendo assegurado o pagamento do serviço prestado, nos termos da legislação em vigor.

**13.23.** A Administração Pública não responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**14.1.** A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores especificamente designados, por Portaria, como Representantes da Administração, que anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

**4.1.** O Fiscal deste contrato será o Sr. **JOSÉ FERNANDES FERREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº **795.926.865-72**, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência, lotado na Secretaria de Saúde, assumindo total responsabilidade pela execução do presente instrumento, ou profissional designado por meio de portaria ou decreto específica que deverá ser juntada posteriormente a este instrumento.

**14.2.** Compete ao Sistema de Controle Interno fiscalizar a execução do presente contrato, inclusive fiscalizar as ações ou omissões do fiscal do contrato definido na cláusula anterior, e informar a autoridade competente ou preposto qualificado como representante da contratante os atos praticados pelo fiscal, assim como responder solidariamente pelas ações, omissões ou inércia na fiscalização do presente instrumento, sendo plenamente proibido a fiscalização de contratos por amostragem.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

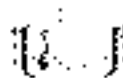
**15.1.** Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 ficarão impedidas de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Termo/Contrato e demais cominações legais, a CONTRATADA que:

- 15.1.1.** Apresentar documentação falsa;
- 15.1.2.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida no contrato;
- 15.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.6.** Fizer declaração falsa;
- 15.1.7.** Cometer fraude fiscal;
- 15.1.8.** Descumprimento das demais cláusulas;
- 15.1.9.** Contribuir por imperícia e negligência ou prevaricação;
- 15.1.10.** Perder prazos juntos aos órgãos fiscalizadores, inclusive o poder legislativo municipal e o Sistema de Controle Interno do Município;
- 15.1.11.** Ou incorrer em quaisquer práticas contidas nos artigos 296 a 305, 397, 308, 311-A, 317 e 319 do Decreto-Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

**15.2.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa que deverá ser apresentado no prazo de 03 dias.

**15.3.** Sem prejuízo das sanções previstas no item anterior, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO**  
**ESTADO DA BAHIA**

Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, as seguintes aplicações:

**15.3.1. Advertência:**

**15.3.1.1.** São motivos para advertência comportamento dos funcionários e colaboradores incumpríveis com as regras da sociedade, tais como uso de linguagem obscena, indevida que exponha funcionários públicos ao ridículo e o desprezo.

**15.3.2. Multa de:**

**15.3.2.1.** 1,00 % (um por cento) ao dia sobre o valor total do pedido, no caso de atraso injustificado para atendimento dos prazos estabelecidos até o limite de cinco dias corridos;

**15.3.2.2.** 3,00% (três por cento) ao dia sobre o valor total do pedido após o décimo dia de perda do prazo no atraso injustificado, até o limite de cinco dias;

**15.3.2.3.** 5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do pedido para atrasos superior a 10 dias e suspensão imediata do contrato;

**15.3.2.4.** 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato para empresas que cometer atos públicos de racismo, discriminação por orientação sexual, religião, raça, cor, política e qualquer tipo de discriminação prevista em lei, incluindo apologia ao crime, a atos contra as instituições democráticas e apologia ao terrorismo e ao nazismo nos termos da Lei Federal 7.716/1989

**15.3.3. Suspensão.**

**15.3.3.1.** A suspensão da execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

**15.3.3.2.** O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

**15.3.3.3.** A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.

**15.3.4. Rescisão contratual:**

**15.3.4.1. Rescisão Unilateral do presente instrumento nos termos do art. 77 a 79, inciso I, da Lei 8.666/93 se dará quando:**

**15.3.4.1.1.** Não houver cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

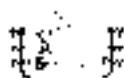
**15.3.4.1.2.** Houver cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

**15.3.4.1.3.** Houver lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

**15.3.4.1.4.** Houver o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

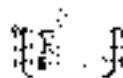
**15.3.4.1.5.** Houver a paralisação do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração

**15.3.4.1.5.1.** Em todos os casos de comunicação, esta não terá efeitos quando houver deferimento do pedido pelo gestor do contrato,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

- 15.3.4.1.6.** Houver a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- 15.3.4.1.7.** Houver o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- 15.3.4.1.8.** Houver o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio;
- 15.3.4.1.9.** Houver a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- 15.3.4.1.10.** Houver a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- 15.3.4.1.11.** Houver a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 15.3.4.1.12.** Houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; e
- 15.3.4.1.13.** Houver a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 15.3.4.1.14.** Houver processamento de nova licitação com as mesmas condições e obtenção de preços inferior ao fixado neste instrumento, mesmo estando o presente em vigência;
- 15.3.4.1.15.** Não prestação da caução prevista neste instrumento no prazo previsto;
- 15.3.4.1.16.** Praticar perjúrio por meio de seus sócios, contador responsável ou preposto, além das penas previstas no art. 342 do Código Penal Brasileiro.
- 15.4.** O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicados juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês.
- 15.5.** Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- 15.6.** Após o regular processo administrativo, será: descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, ou protestado em Cartório de protestos, SERASA e SPC.
- 15.7.** As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- 15.8.** No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.
- 15.9.** Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação das multas e da declaração de impedimento para licitar e contratar com o município, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 15.10.** A Aplicação da penalidade de rescisão contratual ou suspensão repercutirá sobre todos os demais atos pertencentes ao mesmo contratante.
- 15.11.** O Contrato será rescindido unilateralmente se a contratada ou qualquer de seus sócios forem condenados pelos crimes previstos no arts. 89 e 88 da Lei Federal 8.666/1993 ou lei que tenha a substituir os presentes crimes em especial a nova lei de licitações e contrato que tramita no Congresso Nacional; os crimes previstos na Lei Federal 8.137/990; os crimes definidos na Lei Federal 8.429/92 e demais crimes contra a ordem pública;
- 15.12.** Havendo suspensão contratual, será dado ao só com antecedência mínima de 05 dias e máximo de 08 dias corridos, nos termos do art. 559, § único do Código Civil - CC e art. 109, I e II da Lei Federal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA

8.666/1993, no que for melhor conveniente para a administração em manifesta observância ao poder de império da administração pública

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

**16.1.** O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação via Diário Oficial quando fracassados outros meios.

**16.2.** Os casos de rescisão contratual comprovada as hipóteses previstas no art. 77 e 78 da Lei Federal 8.666/1993, serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**16.3.** Na rescisão contratual deverá ser considerada a natureza e a gravidade da infração cometida e os danos que dela provierem para a Administração Pública.

**16.4.** Havendo rescisão nos termos dos incisos I a VII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Administração fará execução imediata do valor da apólice ou caução;

**16.5.** Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do art. 80 da mesma Lei.

**16.6.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

**16.6.1.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**16.6.2.** Indenizações e multas;

**16.6.3.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

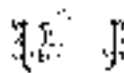
### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – NORMAS ANTICORRUPÇÃO

**17.1.** A CONTRATADA declara que conhece as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil, que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Contrato, compromete-se a CONTRATADA a cumprir e fazer cumprir, por si e por seus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção.

**17.2.** A CONTRATADA declara ainda que conhece as disposições relacionadas com o combate à corrupção, seja ela pública ou privada, e compromete-se a cumprir fielmente as disposições, comprometendo-se ainda a denunciar à CONTRATANTE qualquer infração a essas disposições que venha a ser do seu conhecimento, na forma disciplinada na Lei Federal 8.429/1992;

**17.3.** Obriga-se a CONTRATADA, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Compromete-se, ainda, a adotar as melhores práticas de Governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus administradores, colaboradores, prepostos ou terceiros, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações.

**17.4.** A CONTRATADA deverá observar e fazer observar, por seus fornecedores, propostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É dever da CONTRATADA treinar seus empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

17.5. A CONTRATADA declara que nos últimos 05 (cinco) anos não foi objeto de nenhuma investigação, inquerito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que suas atividades estão em conformidade com estas leis.

17.6. A CONTRATADA declara, ainda, que não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Contrato.

17.7. Toda documentação de cobrança a ser emitida nos termos deste Contrato deverá estar acompanhada de fatura/nota fiscal detalhada, contendo discriminação dos serviços prestados, conforme o caso. A CONTRATADA obriga-se a manter livros, contas, registros e faturas fidedignas e consistentes com as operações a que correspondem. Considerando os propósitos na presente Cláusula, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de indícios de irregularidades ou de quaisquer práticas ilícitas, a CONTRATANTE, seja diretamente ou por meio de pessoas por ela formalmente indicadas a tal fim, possa inspecionar o local de execução do CONTRATO e auditar todos os documentos, contas e registros relacionados à contratação e à execução do objeto deste CONTRATO.

17.8. Qualquer violação, por parte da CONTRATADA, das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Contrato, e consistirá justa causa para sua rescisão motivada, conferindo à CONTRATANTE o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, firmando a CONTRATADA responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei aplicável.

17.9. O presente Contrato poderá ser imediatamente rescindido pela CONTRATANTE, ainda, na hipótese de participação ou envolvimento comprovado da CONTRATADA, diretamente ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas e/ou obstrutivas (conforme Diretrizes e definições do Banco Mundial), ou em lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores (conforme Lei nº 9.613/98), seja na execução do presente Contrato ou em quaisquer outros Contratos em que figurar como CONTRATADA, seja com entes públicos ou privados.

17.10. A CONTRATADA notificará prontamente, por escrito, a CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas Leis Anticorrupção ou às disposições desta Cláusula - Leis Anticorrupção - ou de qualquer suspeita de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista na Lei Federal 8.429/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS VEDAÇÕES**

18.1. É vedado à CONTRATADA:

18.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

18.1.2. Interrampir a prestação dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

18.1.3. Veicular a execução ou inexecução do contrato a propaganda ou anúncios de qualquer espécie ou pretexto a partidos políticos ou seus integrantes, mídia e afins, sendo permitido somente para todos os fins de discordância contratual ou inadimplência o devido processo legal – administrativamente ou via judicial;

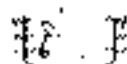
18.1.4. Na existência de processo judicial fica a CONTRATADA proibida de expor a terceiros sem autorização expressa da CONTRATANTE ou do magistrado os motivos do litígio, os acordos firmados, os prejuízos acumulados e qualquer outra informação, pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da conclusão do processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à espécie, e em sua inércia a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre a temática ou a

*[Assinatura]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA**

Jurisprudência do *Prof. Marçal Justen Filho*, nos termos do inciso XII, art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE**

**20.1.** A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ASSINATURA**

**21.1** A assinatura do presente, constitui concordância com todas as suas cláusulas, renunciando qualquer outra por mais privilegiada que se configure.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

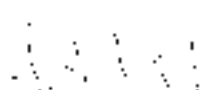
**22.1.** As empresas enquadradas no inciso V do § 2º e no inciso II do § 5º do art. 3º desta Lei deverão cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do caput do art. 66-A da Lei Federal nº 8.666/1993

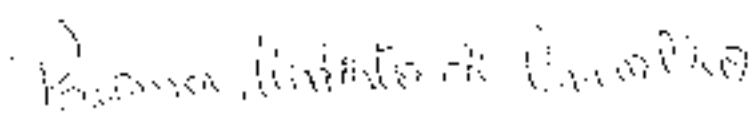
**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

**21.1.** Fica este instrumento vinculado ao edital de licitação e à proposta final acostada nos autos do processo, nos termos do inciso XI, do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**21.2.** Nos termos § 2º do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica designado o foro da Sede da Contratante para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 5º do art. 32 da citada Lei, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

Juazeiro/BA, 25 de janeiro de 2024.

  
**ANA LÚCIA ALVES DA SILVA ARAÚJO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**PALOMA MODESTO DE CARVALHO**  
ULTRAMED PREMIUM PRODUTOS ORTOPLÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



